

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DE SÃO FRANCISCO DO SUL****RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 001/2022**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, E ENTRE OS REGIMES PRÓPRIOS, NA HIPÓTESE DE CONTAGEM RECÍPROCA DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 10.188 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA/SEPTR/ME Nº 15.829, DE 2 DE JULHO DE 2020.”

CONTRATADO: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREV SOCIAL: **LICITAÇÃO INEXIGÍVEL COM FULCRO NO CAPUT DO ARTIGO 25, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. VALOR UNITÁRIO: R\$ 600,00 (seiscentos reais). VALOR TOTAL (12 MESES): R\$ 7.200,00; VALOR TOTAL (60 MESES): R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24001-2079-333904012-2750000.**

1

São Francisco do Sul, 23 de fevereiro de 2022.

IDELSON ALVES PORTO
DIRETOR PRESIDENTE – IPRESF
PORTARIA N.º 16.885/2021